



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.349, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.191, de 6 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	32	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
08.241.0005.2068			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	36	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
	40	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	46	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	12.000,00
02.05			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062			Manut. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	65	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	89	2 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
10.305.0007.2075			VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TRANSF. REC.	
			BLOCO DE MANT. AÇÕES DE SERV. PUBL.	
			SAÚDE	
	110	5 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
	123	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00

	126	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	31.600,00
	128	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	132	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	600,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.400,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	177	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	34.400,00
	178	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	202	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
Total da Suplementação					361.400,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	33	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	13.500,00
	34	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.241.0005.2068			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	37	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	600,00
	38	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.300,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	45	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	91	2	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	11.500,00
10.305.0007.2075			VIGILÂNCIA EM SAUDE - TRANSF. REG. BLOCO	

				DE MANT. AÇÕES DE SERV. PUBL. SAÚDE	
	109	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.300,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	120	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.600,00
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.500,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	130	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
	133	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	134	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	11.400,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	161	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
	163	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
	164	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.200,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.400,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	186	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	11.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	199	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
	201	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	8.500,00

Total da Anulação de Dotação

361.400,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, em 05 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO